

RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA							
São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 134,40	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 261,04
		0,50					R\$ 261,04
LUIZ FELIPE SALVADOR MOREIRA							
São Mateus	1	0	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0					R\$ 0,00
EDVALDO ALMEIDA							
São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 134,40	(R\$ 10,90)	R\$ 0,00	R\$ 291,50
		0,50					R\$ 291,50
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS							
São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 134,40	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 261,04
		0,50					R\$ 261,04
							R\$ 813,58

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	FC-01	Barra de São Francisco	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 261,04
LUIZ FELIPE SALVADOR MOREIRA	FC-06	Conceição da Barra	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO ALMEIDA	LEGALMENTE REQUISITADO	São Gabriel da Palha	R\$ 240,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 291,50
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS	FC-01	Rio Bananal	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 261,04

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 269, DE 20/07/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento da Contratação de solução que contemple os requisitos necessários à realização de sessões plenárias híbridas, nos seguintes termos:

Autos	0002369-26.2022.6.08.8000
-------	---------------------------

Solução de STIC	Contratação de solução que contemple os requisitos necessários à realização de sessões plenárias híbridas.
Equipe	
Integrantes Demandantes	RENATO LÚCIO JERÔNIMO MOTTA MAGALHÃES (substituto: CILENE REGINA RAMOS DE SANTIS)
Integrantes Técnicos	OTÁVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: RAFAEL NUNES)
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO (substituto: MARCOS VENTUROTT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600704-32.2020.6.08.0001

PROCESSO : 0600704-32.2020.6.08.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERENTE : LEON LIMA ANCILLOTTI

REQUERENTE : ELEICAO 2020 LEON LIMA ANCILLOTTI VEREADOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

PROCESSO PJe PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 0600704-32.2020.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

PRESTADOR DE CONTAS: ELEICAO 2020 LEON LIMA ANCILLOTTI VEREADOR

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2020

(EXPEDIDO CONFORME ART. 56 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019)

A Exma. Senhora Juíza da 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES, nos termos do art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, FAZ SABER a qualquer partido político, candidato, coligação, Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 3 (três) dias para impugnar a prestação de contas relativas às Eleições 2020, apresentada pelo candidato REQUERENTE: ELEICAO 2020 LEON LIMA ANCILLOTTI VEREADOR, mediante petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 56 da mencionada Resolução.

A consulta ao inteiro teor dos autos deve ser realizada no endereço <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600704-32.2020.6.08.0001).

VITÓRIA, 21 de julho de 2022.

ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES